

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

MINUTA

Ata da 108ª Reunião – 24/10/2018

Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos – CSPGR

Local: sala de reunião da SC/SUBMA/GAB

Início: 10h30

Término: 12h05

Presentes: Mauro Wanderley (COMLURB), Elizabeth Mojon (SC/SUBMA), Aline Santos Mesquita (CRQ-III).

Convidados: João Carlos Xavier (COMLURB), Mônica Caetano (SMS-SUBHUE), Viviane Logullo, Julio Cesar Jucá (ANAGEA-RJ), Eliane Brito (SMS-SUBVISA).

Ausentes: SMF, ASSAERJ, SECOVI-RJ, SMU, CMRJ, AMBTECH SOLUÇÕES.

Pauta

- Regulamentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS no Município do Rio de Janeiro

1. ASSUNTOS TRATADOS:

Foi feita uma breve explanação dos últimos trabalhos da CSPGR e apresentada uma nova proposta, dando continuidade ao tema **Resíduos de Serviços de Saúde – RSS**.

Considerando os danos ambientais e a saúde pública decorrentes de práticas inadequadas de descarte de medicamentos vencidos ou sobras de medicamentos pela população, principalmente os que podem causar dependência física ou psíquica, os antibióticos, os hormônios, os anestésicos, os antilipêmicos, os anti-inflamatórios, dentre outros; foi elaborada, no âmbito da CSPGR, uma minuta de decreto municipal estabelecendo procedimento administrativo para o descarte desses medicamentos, visando sua destinação ambientalmente correta.

No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS preocupou-se de tal medida impactar o preço ofertado e fatalmente fracassar o pregão de medicamentos, podendo incorrer no desabastecimento de medicamentos da rede municipal.

Por esta razão, foi sugerido a CSPGR desenvolver uma nova minuta de decreto, **regulamentando o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS** no Município do Rio de Janeiro, considerando a publicação recente da RDC 222/2018, que “Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde” e incluindo também a implantação de ecopontos nas farmácias e drogarias, conforme preconizado na minuta de decreto anterior. Este trabalho seria uma parceria de SECONSERMA/SUBMA, COMLURB e SMS, através da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e da SUBVISA.

Tal proposta foi aceita e aprovada pelos participantes da reunião.

- O representante da ANAGEA, Julio Cesar Jucá, solicitou que esta associação passe a participar das reuniões da CSPGR como membro e não como convidada.

2. DELIBERAÇÕES:

Foi solicitado ao representante da SECONSERMA/SUBMA:

- Convidar para as próximas reuniões da CSPGR:
 1. Marcelo Paraguaçu, da fiscalização da COMLURB;
 2. Carla, ex funcionária da COMLURB, atualmente na empresa Clean Ambiental;
 3. João Rosa, gerente de licenciamento ambiental de resíduos, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental da SUBMA.
- Enviar aos representantes e convidados da CSPGR, antes da próxima reunião, email com a RDC 222/2018, Projeto de Lei nº 210/2017 e ata da última reunião, em anexo.

Foi solicitado a representante da SUBVISA:

- Convidar um técnico da Farmácia Raia para fazer uma apresentação sobre a coleta de medicamentos na próxima reunião da CSPGR.
- Elaborar uma minuta do PGRSS no âmbito da SUBVISA.

3. PRÓXIMA e 109ª REUNIÃO:

Dia 05 de dezembro de 2018, quarta-feira, às 10h na sala de reuniões da SC/SUBMA/GAB.